



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.inss.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.279401/2023-11

### 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

#### CONTRATO Nº 113/2023

**O SR. LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA, CHEFE DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, designado pela Portaria PT/PRES/INSS nº 717, de 01/04/2024, publicada no D.O.U. nº 64, de 03/04/2024, e delegação de competência pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, publicado no DOU de 15 de março de 2022, com base no art. 240, parágrafo único, alínea “e” do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PORTARIA PRES/INSS Nº 1.678, DE 29 DE abril de 2024, RESOLVE:**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA para REPACTUAÇÃO de preços do contrato nº **113/2023** e seus respectivos Termos Aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância, firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa **LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ nº 10.364.152/0002-08, conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8666/93 e os atos constantes do processo nº **35014.279401/2023-11**, para registrar:

I – a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sétima do referido Contrato e seus parágrafos, através da repactuação contratual, em razão de reajustes aprovados em Convenções Coletivas, conforme cálculos feitos pelo gestor no documento SEI [16378609](#), a qual integra o presente, resultando no valor mensal atualizado estimado de **R\$ 1.077.865,36 (um milhão, setenta e sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**, sendo **R\$ 1.065.465,36 (um milhão, sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos)** em vigilância orgânica e **R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)** em vigilância eletrônica e total estimado de **R\$ 9.700.788,24 (nove milhões, setecentos mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**, sendo **R\$ 9.589.188,24 (nove milhões, quinhentos e oitenta e nove mil cento e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)** e em vigilância eletrônica **R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais)**, para o período de 9 meses, de 21/12/2023 a 21/09/2024.

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram:

1. Com relação a CCT SENESVINO (SEI [16368151](#)) a contar a partir de 01/04/2024
2. Com relação ao ajuste necessário no primeiro apostilamento de supressão em do monitoramento em Igrejinha-RS a partir de 10/04/2024

III – o valor retroativo decorrente da alteração de custos, retroage a 01/04/2024, gerando um valor de **R\$ 20.536,63 (vinte mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos)**, em vigência orgânica para o período retroativo de 01/04/2024 à 19/06/2024.

IV - A emissão do empenho 2024NE570003 para a vigência orgânica para atendimento da despesa relativa ao período de 01/04/2024 a 21/09/2024.

V – Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar caução de garantia, no valor de **R\$ 485.039,41 (quatrocentos e oitenta e cinco mil trinta e nove reais e quarenta e um centavos)** como garantia complementar, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente termo de apostilamento, no prazo de 10 (dez) úteis, a contar da assinatura deste instrumento.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

\_\_\_\_\_(Assinado Digitalmente)\_\_\_\_\_

**LUIS CÂNDIDO DA SILVA RODRIGUES**

Chefe da Coordenação de Orçamento, Finanças e Logística  
Superintendência Regional Sul



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 09/07/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16798168** e o código CRC **C0A76958**.